



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO DE 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Guedelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT), Cecília Soares Marcondes e Francisco Áureo de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2024/000053607-00**: Requerente: Cinthya Luana Araújo Gandra. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 17ª Vara Cível da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2024/000058554-00**: Requerente: Thomas Ibsen Lobato. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 6ª Vara Criminal. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2024/000056909-00**: Requerente: Divisão de Gestão do Teletrabalho. Consulta: Possibilidade de consideração de outras atividades como justificativa de não cumprimento das metas do teletrabalhador referentes aos meses de julho e setembro do corrente ano. Deliberação: as atividades passíveis de aferição no Teletrabalho estão previstas na Portaria nº 001/2021-CT. Entre elas não se acham catalogadas as praticadas pelo requerente e identificadas nas IDs 1907509, 1907513 e 190751. Logo, não podem ser aceitas, sobretudo por não demandarem maior tempo e complexidade para as suas realizações. Ademais, elas sequer constam do plano de trabalho compactuado no início do semestre. Não bastasse isso, os relatórios juntados nem mesmo comprovam que em todos os dias com expediente forense o teletrabalhador laborou. A par de todo o exposto, a justificativa apresentada não pode ser passível de acolhimento, devendo a DVGESTT proceder com o encaminhamento deste processo para desconto em folha, nos termos da Portaria da Presidência e da Resolução nº 23-2022-TJAM. **(iv) 2024/000057998-00**: Requerente: Renan do Carmo Reis. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução dos Sistemas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2024/000056644-00**: Requerente:

Tatiana Paz de Almeida Godoi. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2024/000054012-00**: Requerente: Lívia Paulino Vilela Carvalho. Cargo: Assistente Judiciário com dependente PCD. Lotação: 16ª Vara Cível da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2024/000056603-00**: Requerente: Jacqueline Paula de Paiva Rafael. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: 3ª VECUTE. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(viii) 2024/000054316-00**: Requerente: José Alberto Pacífico da Silva Filho. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2024/000055927-00**: Requerente: Izaac Pereira da Silva. Cargo: Assistente Judiciário (PCD). Lotação: 2º Juizado Especial Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(x) 2024/000055125-00**: Requerente: Riordan Saylor Menezes Dantas. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Secretaria da Central de Precatórios. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 05/12/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936656** e o código CRC **583101E1**.